



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONVENIADA: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA  
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000778/2025  
OBJETO: **Custeio - Material de consumo (Medicamentos)**  
VALOR DO AJUSTE: **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROSANE GHEDIN  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 128.400.028-17

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:



SESCAP2025000440DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE



Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROSANE GHEDIN  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 128.400.028-17

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: LEONARDO MAURI  
Cargo: Diretor Técnico  
CPF: 205.388.268-94

Gestor Administrativo

Nome: EDSON LUIS CLEMPCH  
Cargo: Oficial de Saúde  
CPF: 043.568.668-27

Gestor Técnico

Nome: PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO  
Cargo: GERENTE  
CPF: 174.709.148-03

Diretor DRS

Nome: MARCIO ROBERTO DE LUCIO  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III  
CPF: 102.514.338-89

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 03 de junho de 2025

ROSANE GHEDIN  
Representante Entidade Parceira  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ-60.742.616/0001-60



SESCAP2025000440DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

**LEONARDO MAURI**  
Diretor Técnico  
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

**EDSON LUIS CLEMPCH**  
Oficial de Saúde  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - CGA/CONVENIOS - CRS/DRS1/CGA/CONVENIOS

**PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO**  
GERENTE  
Centro de Apoio Regional à Saúde 8 - Região Leste

**EDSON UMEDA**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento Regional de Saúde Grande São Paulo - DRS I

**GLALCO CYRIACO**  
Coordenador de Saúde  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

**TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER**  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

**ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LEONARDO MAURI - 28/05/2025 às 07:30:25  
Assinado com senha por: ROSANE GHEDIN - 28/05/2025 às 07:34:30  
Assinado com senha por: EDSON LUIS CLEMPCH - 30/05/2025 às 16:38:12  
Assinado com senha por: PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO - 30/05/2025 às 16:40:43  
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 30/05/2025 às 16:46:16  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 30/05/2025 às 16:56:30  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 03/06/2025 às 11:37:40  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/06/2025 às 16:45:12  
Documento N°: 050243A4947649 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4947649>



SESCAP2025000440DM